



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 001/2020 – COSANPA-PA.

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Comissão de Licitação da COSANPA, instruído nos autos do Processo Nº 2019/615828, referente ao MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 001/2020 – COSANPA-PA, que tem como objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de recuperação de pavimentos asfáltico, com aplicação de Concreto Asfáltico (CBUQ) com imprimação e aplicação de emulsão da pintura de ligação do sistema viário, decorrentes de serviços de manutenção preventiva ou corretiva de redes de abastecimento de água e de ramais prediais, além dos serviços derivados de manutenções no sistema de esgotamento sanitário, da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, na Região Metropolitana de Belém – RMB do Estado do Pará.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR e ADJUDICAR**, nos termos do Art. 51, inciso IX e X da Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, Art. 8º, inciso VII do Decreto Estadual nº 2.121, de 28 de junho de 2018 e no Art. 9º, inciso IX e X do Regulamento de Licitações e Contratos – RILC/COSANPA, os atos praticados pela Comissão de Licitação e o objeto licitado, em favor da empresa **SÍNTESE MORADIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 14.401.775/0001-83, no valor de R\$ 1.031.018,75 (Um milhão, trinta e um mil, dezoito reais e setenta e cinco centavos).

Belém (PA), 25 de junho de 2020.

José Antônio De Angelis
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará